

EDITAL Nº 055/2023 – FACELI DE 14/07/2023.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2023/2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, o resultado preliminar da solicitação de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2023/2.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação e por período.

7º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Camila Carlesso Pin	-	DEFERIDO
2.	Evelyn Conte Menezes	-	DEFERIDO
3.	Gabriela Bichner Cometti	-	DEFERIDO
4.	Geane Lourete Polez	-	DEFERIDO
5.	Julia Arevabene Milaneze	-	INDEFERIDO (falta Requerimento de dispensa)
6.	Lucas Maciel do Carmo	-	DEFERIDO
7.	Natalia Pereira dos Santos	-	INDEFERIDO (Plano de Atividades – supervisor de estágio não habilitado)
8.	Vitor Bazoni de Oliveira	-	DEFERIDO

8º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda de Almeida Rocha	-	DEFERIDO
2.	Carlos Eduardo R. Moitinho	-	DEFERIDO
3.	Julia Rocha Helmer	-	DEFERIDO
4.	Laila Fábria Vieira Santos	-	DEFERIDO
5.	Maria Júlia Simão Vila Nova	-	DEFERIDO

9º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Ana Caroline Lima Stoco	-	DEFERIDO
2.	Andressa Alvarenga P. Gama	-	DEFERIDO
3.	Emanuelly Salles de Amorim	-	DEFERIDO
4.	Gabriel Alves de Oliveira	-	DEFERIDO
5.	Isabeli Souza Nogueira	-	DEFERIDO
6.	Jéssica Bergamaschi Carlos	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
7.	Juliana Ferreira dos Santos	-	DEFERIDO
8.	Juliano dos Reis	-	INDEFERIDO (falta comprovação de vínculo)
9.	Larissa da Silva Taufener	-	DEFERIDO
10.	Larissa dos Santos Louredo	-	DEFERIDO
11.	Leticia Maria Wotchoski Ferrari	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 16/10/2023)
12.	Luiz Fernando Alfrediano	-	DEFERIDO
13.	Maria Eduarda Barbosa Reis	-	DEFERIDO
14.	Wallef Marques dos Santos	-	DEFERIDO

10º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda Carareto Bravin	-	DEFERIDO
2.	Ana Alzira Carreiro Gomes	-	DEFERIDO
3.	Arthur Soprani Baldo	8º	INDEFERIDO (falta Termo de estágio e plano de atividades)
4.	Beatriz Barcelos Pereira Araújo	-	DEFERIDO
5.	Diego Balduino de Souza	-	DEFERIDO
6.	Djhordan G. de S.Nascimento	-	DEFERIDO
7.	Eduarda Lavínya A. Lopes	-	DEFERIDO
8.	Êmily Mezdari Pinheiro	-	DEFERIDO
9.	Enzo Donadia Coelho	-	DEFERIDO
10.	Geanzley Perini Santana Filho	-	DEFERIDO
11.	Geovana Chiarelli Cerri	-	DEFERIDO
12.	Gustavo Gobeti Petri	-	DEFERIDO
13.	Jaqueline de Jesus Santos	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 08/11/2023)

14.	João Victor Galvão Arivabene	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 07/08/2023)
15.	Julia Almeida Cosmi	-	DEFERIDO
16.	Julya Dias Barcellos	-	DEFERIDO
17.	Karolayne Fioroti Calegari	-	DEFERIDO
18.	Larissa Lung Frigi	-	DEFERIDO
19.	Liliane da Silva Favalessa	-	DEFERIDO
20.	Marina Luiza A. de Souza	-	DEFERIDO
21.	Sther Frasson dos Santos	-	DEFERIDO
22.	Thainara da Silva Seixas	-	DEFERIDO
23.	Thais Denoni da Silva	-	DEFERIDO
24.	Thamires Andrade Monteiro	-	DEFERIDO
25.	Victoria B.D. do Nascimento	-	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

- 2.1. O contrato de estágio termina antes do último dia letivo do semestre. Nestes casos, o estudante deverá retornar com as atividades de estágio no NPJ, **IMEDIATAMENTE** após o término do estágio externo, caso não seja renovado. Cabe ao aluno apresentar ao NPJ a avaliação do órgão cedente até o momento em que estiver estagiando, ainda que proporcional.
- 2.2. O Estudante deverá formalizar seu pedido de inscrição no NPJ ou informar a renovação do contrato de estágio (anexar o aditivo), no primeiro dia útil após o término do contrato, via requerimento.

3. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

- 3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa DEFERIDO, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2023/2), nos prazos e nos formulários próprios que serão divulgados no Edital de Resultado Final de Solicitação de Dispensa do NPJ, seguindo o calendário acadêmico.

4. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS OU DEFERIDOS COM RESSALVA

- 4.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO ou DEFERIDO COM RESSALVA, poderão **regularizar a situação no prazo do recurso**.

- 4.2. Os recursos em face do resultado, deverão ser protocolizados durante os dias **14 a 17/07/2023**, via **Portal do aluno**, na aba: “Direito: NPJ – Outros Requerimentos”, anexando os documentos necessários, caso seja necessário.
- 4.3. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO, após a apresentação do recurso, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, que terá suas normas, prazos, vagas e horários divulgados em edital próprio, seguindo o calendário acadêmico.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 14 de Julho de 2023.

Original assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares -
FACELI